

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal n°. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXV - N°. 1.042 Carrapateira - PB,
23 de dezembro de 2023**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****LEI Nº 372 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Carrapateira/PB”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Carrapateira constante do documento anexo, com vigência até 2032, que visa ao atendimento dos direitos da criança de até 6 anos de idade.

Art. 2º - Do Plano Municipal pela Primeira Infância, referido no art. 1o, constam os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, as ações finalísticas, as ações-meio e as diretrizes para a alocação dos recursos financeiros, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

§ 1º As ações finalísticas tratam dos seguintes tema: Políticas Públicas para Primeira Infância.

§ 2º As ações-meio tratam da comunicação, da formação dos profissionais que atuam no atendimento de crianças e das diretrizes para a alocação dos recursos financeiros para a execução do PMPI do Município de Carrapateira.

Art. 3º - As ações constantes do PMPI do Município de Carrapateira ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Carrapateira/PB, em 22 de dezembro de 2023.

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Portaria nº 031/2023 GAB/PREF

“Nomeia e empossa Diretora Escolar da EMEIF Alfredo Cavalcante da Silva que menciona”.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, O EDITAL N° 001/2023 da SECEDUC/PMC DE 09 de agosto de 2023 que regulamentou o Processo de Escolha dos Planos de Gestão Escolar (PGE) da Rede Municipal de Ensino de Carrapateira/PB, em todos os níveis e modalidades de ensino nos termos do Decreto 008/2022 de 12 de setembro de 2022 e Portaria n° 001/2023 SEC/EDUC de 04 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO, o disposto na Ata de n°. 006-2023 da Comissão Municipal de Gestão Escolar (COMGE), a Secretaria Municipal de Educação de Carrapateira/PB;

CONSIDERANDO, o Plano de Gestão Escolar PGE-2024/2027 proposto por Gilvânia Samuel Vieira que recebeu 57,27% dos votos válidos, assegurando-lhe a responsabilidade de liderar a EMEIF Alfredo Cavalcante da Silva durante o período mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR e EMPOSSAR a Senhora **Gilvânia Samuel Vieira** como Diretora Escolar da EMEIF Alfredo Cavalcante da Silva, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2027

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB em, 01 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se.

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Portaria nº 032/2023 GAB/PREF

“Nomeia e empossa Diretora Escolar da EMEF Galdino Antônio da Silva que menciona”.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, O EDITAL N° 001/2023 da SECEDUC/PMC DE 09 de agosto de 2023 que regulamentou o Processo de Escolha dos Planos de Gestão Escolar (PGE) da Rede Municipal de Ensino de Carrapateira/PB, em todos os níveis e modalidades de ensino nos termos do Decreto 008/2022 de 12 de setembro de 2022 e Portaria n° 001/2023 SEC/EDUC de 04 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO, o disposto na Ata de n°. 006-2023 da Comissão Municipal de Gestão Escolar (COMGE), a Secretaria Municipal de Educação de Carrapateira/PB;

CONSIDERANDO, o Plano de Gestão Escolar PGE-2024/2027 proposto por Maria Mendes Vieira que recebeu 93,79% dos votos válidos, assegurando-lhe a responsabilidade de liderar a EMEF Galdino Antônio da Silva durante o período mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR e EMPOSSAR a Senhora **Maria Mendes Vieira** como Diretora Escolar da EMEF Galdino Antônio da Silva, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2027

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB em, 22 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se.


MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal